



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233  
e-mail - [cmclevelandia@gmail.com](mailto:cmclevelandia@gmail.com)  
**CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE**  
**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

A Comissão de Justiça e Redação apresenta para deliberação do Plenário o seguinte Decreto:

### PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Rejeita o Veto Total apostado ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 006/2026-L, que “Cria o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, no quadro de cargos e vagas da Câmara Municipal de Clevelândia”, e determina a sua promulgação.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica REJEITADO o Veto Total apostado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 006/2026-L, que dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico no quadro de cargos e vagas da Câmara Municipal de Clevelândia.

**Art. 2º** O Autógrafo do Projeto de Lei nº 006/2026-L será encaminhado à Chefia do Poder Executivo Municipal para que proceda à sua promulgação nos termos do art. 27 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** Decorrido o prazo do §7º do Art. 27 da Lei Orgânica do Município, sem a devida promulgação pela Prefeita Municipal, caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia fazê-lo em igual prazo, este não o fazendo, caberá obrigatoriamente ao Vice-Presidente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Comissões, 14 de maio de 2026.

DIEGO ALCIDES MARTIGNONI  
Presidente

CRISTIANO DLUGOSS  
Vice-Presidente

HENRIQUE DALL’ASTA  
Secretário